

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE / FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO – FCAP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO  
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO CARMO SILVA  
PROCESSO Nº 225/2006 *Homologado pela Portaria-SE nº 8105/2008, de 05/12/2008, publicada no DOE de 06/12/2008*  
**PARECER CEE/PE Nº 150/2007-CES** **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 26/12/2007**

---

## **I – RELATÓRIO:**

O Magnífico Reitor (à época) da Universidade de Pernambuco – UPE, Professor Emanuel Dias de Oliveira e Silva, encaminhou o Ofício GABR Nº 407/2006, de 09 de outubro de 2006, ao Presidente deste Colegiado, Professor Josias Silva de Albuquerque, solicitando a Renovação do Reconhecimento do Curso de Pós-Graduação de Bacharelado em Administração da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco – FCAP, Unidade de Ensino que integra a UPE.

A documentação exigida pela Resolução CEE/PE Nº 1, de 11 de julho de 2003, está apresentada no processo, sendo suficiente para a análise prevista por esta relatoria.

## **II – ANÁLISE:**

O projeto apresentado pela Universidade de Pernambuco e elaborado pela Faculdade de Ciências da Administração tem por objetivo a convergência de metas heterogêneas, porém confluentes, advindas de formas coletivas de participação.

“A construção do conhecimento é focada neste projeto pedagógico dentro de uma abordagem dinâmica e interativa.”

O Presidente do CEE/PE designou comissão de especialistas para verificação “in loco” das condições de oferta do curso, formada pelos docentes Aristóteles Silva Veríssimo – Presidente; Luciana Ramos Brasileiro – Especialista; Arnaldo Carlos de Mendonça – Conselheiro do CEE/PE e com apoio técnico da Professora Rejane Dias da Silva.

Consta do Relatório da Comissão de Avaliação, que a visita de verificação foi realizada no dia 07 de novembro de 2007, onde foi recebida pelo diretor em exercício Professor José Luiz Alves, pela coordenadora do curso Professora Inalda Lucena e pela coordenadora administrativa financeira Anita Olga Castro. Após avaliações e discussões com a coordenação do curso e dirigentes da FCAP, a comissão emitiu o seguinte relatório:

### **“I – INSTALAÇÕES FÍSICAS**

*A FCAP funciona em um prédio de 03 andares dividido em 03 blocos, A/B/C, com algumas áreas verdes preservadas pela Faculdade através do Núcleo de Gestão Ambiental, estacionamento para professores e funcionários. O prédio tem boa estrutura, e conservação, possui 03 banheiros masculinos e 03 banheiros femininos, atendendo satisfatoriamente às condições necessárias ao bom funcionamento dos cursos oferecidos.*

*A área administrativa possui: sala de professores equipada com dois microcomputadores ligados a Internet, sala de reunião e sanitários masculino e feminino; setor de apoio pedagógico aos professores; sala de coordenação do curso; assessoria de comunicação; sala da coordenação administrativa financeira.*

*A Faculdade conta ainda com 01 laboratório de informática com 16 computadores equipados com Internet interligados em rede; 11 salas de aula equipadas com ar-condicionado, TV e computador e somente duas salas são da congregação; 01 sala do departamento de ciências econômicas e contábeis; 01 sala do núcleo de gestão ambiental; 01 sala do departamento de ciências sociais e jurídicas; 01 secretaria interligada com a sala dos professores com um terminal com computador para consulta, para os alunos; 01 sala da empresa júnior; 01 sala do centro de estágio, 01 auditório com capacidade para 110 pessoas e outro com capacidade para 433 pessoas, 01 sala de reprografia, 01 almoxarifado, divisão de informática, 01 cantina, 01 central telefônica, 02 elevadores, 01 espaço empresarial.*

## **II – BIBLIOTECA**

*O espaço físico da biblioteca da FCAP ocupa todo andar do bloco C, distribuído em nove ambientes, conforme discriminado: sala de espera (recepção); balcão de circulação para empréstimos/renovação e devolução de*

livros, sala de leitura, sala de vídeo, sala de informática com 04 computadores, sala de processos técnicos, sala de periódicos e sala das bibliotecárias, sala Edgar Carone com 3.000 títulos.

A biblioteca apresenta organização física que garante espaço de estudo para docentes e discentes, dispõe de acervo bibliográfico entre livros, folhetos, obras de referenciais e periódicos de 38.044 títulos, no entanto faz-se necessário à aquisição de novos livros do ciclo profissional como também a construção de salas de estudo individual e adaptar todas as instalações às condições de acessibilidade.

Entretanto, foi apresentada a comissão um moderno projeto de reforma da nova biblioteca.”

Constata-se no Projeto Pedagógico, que o perfil definido para um profissional capaz de compreender e gerenciar as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas do processo produtivo, que atue com flexibilidade e adaptabilidade frente às diversas realidades que se apresentam no seu campo profissional em acordo com a Estrutura Curricular vivenciada. A Estrutura curricular, por sua vez, encontra-se em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas para cursos de Bacharelado em Administração. O currículo é abrangente e dá conta das principais áreas do curso.

A estrutura curricular vivenciada é a que segue:

<b>PRIMEIRO PERÍODO</b>	<b>C.H</b>	<b>SEGUNDO PERÍODO</b>	<b>C.H</b>
PSICOLOGIA	60	ECONOMIA II	60
MATEMÁTICA	60	SOCIOLOGIA	60
ECONOMIA I	60	MATEMÁTICA FINANCEIRA	60
FILOSOFIA	60	CONTABILIDADE I	60
INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	60	FUNDAMENTOS DO DIREITO	60
<b>SUBTOTAL</b>	<b>300</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>300</b>
<b>TERCEIRO PERÍODO</b>	<b>C.H</b>	<b>QUARTO PERÍODO</b>	<b>C.H</b>
ESTATÍSTICA	60	OSM I	60
CONTABILIDADE GERENCIAL	60	ADM. DE REC. HUMANOS I	60
INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA	60	CUSTOS	60
T.G.A.	60	ADM. MERCADOLÓGICA I	60
COMUNICAÇÃO	60	ADM. DE MATERIAL	60
<b>SUBTOTAL</b>	<b>300</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>300</b>
<b>QUINTO PERÍODO</b>	<b>C.H</b>	<b>SEXTO PERÍODO</b>	<b>C.H</b>
OSM II	60	PROCESSO DECISÓRIO	60
ADM. DE REC. HUMANOS II	60	ADM. FINANCEIRA II	60
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA I	60	ADM. DA PRODUÇÃO II	60
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO I	60	ADM DE VENDAS I	60
ADM. MERCADOLÓGICA II	60	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL	60
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	30		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>330</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>300</b>
<b>SÉTIMO PERÍODO</b>	<b>C.H</b>	<b>OITAVO PERÍODO</b>	<b>C.H</b>
ADM. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	60	ADMINISTRAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO	60
GERÊNCIA DE DESENV. DE RH.	60	ECONOMIA BRASILEIRA	60
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	60	ESTRATÉGIA DE MARKETING	60
ADM. DE VENDAS II	60	PESQUISA DE MERCADO	60
DIREITO DO CONSUMIDOR	60	ADM. DE TURISMO	60
<b>SUBTOTAL</b>	<b>300</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>300</b>
<b>NONO PERÍODO</b>	<b>C.H</b>		
GESTÃO DA QUALIDADE	60		
GERÊNCIA EMPRESARIAL	60		
GESTÃO AMBIENTAL	60		
ADM. DE PROJETOS	60		
COMPOSTO PROMOCIONAL	60		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>300</b>		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>2.730</b>		
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO</b>	<b>270</b>		
<b>TOTAL GERAL DO CURSO</b>	<b>3.000</b>		

O curso de Graduação de Bacharelado em Administração da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco, Unidade de Ensino que integra a Universidade de Pernambuco oferece 240 vagas anuais, em duas entradas com duas turmas de 60 vagas, para cada semestre, nos turnos diurno e noturno. O regime de matrícula é semestral. A carga horária total do curso é de 3.000 horas, incluídas as cargas horárias das disciplinas eletivas obrigatórias e estágio supervisionado. O período mínimo de integralização do currículo é de quatro anos e o máximo de oito anos.

Registra a comissão que um grupo de três alunos de períodos diversos “declarou estar muito satisfeito com o curso, ressaltando o elevado conceito do mesmo no Estado de Pernambuco, o bom nível dos docentes e coordenadores.”

A Comissão ressaltando o bom nível dos docentes, com 04 doutores, 26 mestres e 14 especialistas, assim concluiu o seu Relatório:

*“Considerando o exposto, analisado e levando em consideração as condições verificadas, recomendamos a renovação do reconhecimento do Curso de Graduação de Bacharelado em Administração de Pernambuco, Unidade de Ensino que integra a Universidade de Pernambuco.”*

### **III – VOTO:**

Com base na documentação apresentada pela Universidade de Pernambuco – UPE e pela Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco – FCAP, e no relatório emitido pela Comissão de Verificação, somos pela Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, ministrado pela Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco – FCAP, localizada na Avenida Sport Clube do Recife, 252 (antiga Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho) – Madalena, Recife, com 240 vagas anuais, em duas entradas com duas turmas de 60 vagas por semestre, pelo prazo de cinco anos, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2007.

Dê-se ciência às instituições interessadas.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 26 de dezembro de 2007.

ANTONIO INOCÊNCIO LIMA – Presidente e Relator  
ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Vice-Presidente  
MARIA DO CARMO SILVA – Relatora  
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES  
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

### **V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 26 de dezembro de 2007.

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO  
Presidente em exercício